



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 005/2025, de 10 de fevereiro de 2025, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 10 de fevereiro de 2025.


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

11

PUBLICADO
Jornal Diário das Notícias

Edição nº 39853 folha 15

Data: 11 / 02 / 2025